



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 008/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 368 . 43 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Despesa:	2338 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 143.396,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Despesa:	2953 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Despesa:	2954 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 25.000,00
Unidade:	2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Despesa:	2570 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa:	2697 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001002	R\$ 294.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Despesa:	2958 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001002	R\$ 588.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS		
Despesa:	2939 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001002	R\$ 74.000,00

Total Suplementado: R\$ 1.139.396,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 361 . 43 . 2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa:	2357 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 140.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Funcional:	12 . 365 . 43 . 2.163 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa:	3175 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 3.396,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Despesa:	2949 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Despesa:	2957 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 26.000,00
Unidade:	2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E OUVIDORIA		
Despesa:	2612 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa:	3120 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cjvil	Fonte: 15001002	R\$ 455.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA		
Despesa:	2711 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 313.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.82 - PROGRAMA SAUDE BUCAL		
Despesa:	2749 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 188.000,00

Total Reduzido: R\$ 1.139.396,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 04 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ